



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações e documentos acerca da competência legal e da delegação de atribuições ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para editar portarias regulamentando procedimentos de emplacamento de imóveis no Município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe sobre a fundamentação legal e a existência de delegação de competência ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para editar as Portarias nº 007/2026 e nº 009/2026, que regulamentam procedimentos de emplacamento de imóveis, bem como esclarecimentos quanto à utilização de portaria em substituição a decreto do Chefe do Poder Executivo.

1- Qual é o dispositivo legal específico que confere ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente competência para editar portarias com conteúdo normativo destinadas a regulamentar a legislação municipal referente ao emplacamento de imóveis?

2. Existe lei municipal, decreto do Prefeito ou outro instrumento jurídico formal que delegue expressamente ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente competência para regulamentar, mediante portaria, disposições previstas na Lei Municipal nº 5.836/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5.956/2022? Em caso positivo, informar o número, a data, os dispositivos legais pertinentes e encaminhar cópia integral do instrumento.

3. Considerando que as Portarias nº 007/2026/SPUMA e nº 009/2026 mencionam como fundamento o art. 2º, inciso II, alínea "d", e o art. 12 do Decreto Municipal nº 1.514/1997, solicita-se esclarecer de que maneira esses dispositivos autorizam o Secretário a estabelecer normas





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

/2026

gerais, restrições e condições para a emissão de certidões de emplacamento, encaminhando cópia integral do referido decreto.

4. Qual é a fundamentação jurídica utilizada pela Administração Municipal para regulamentar aspectos da legislação de emplacamento por meio de portaria expedida pelo Secretário Municipal, em vez de decreto regulamentar editado pelo Chefe do Poder Executivo?

5. A Administração Municipal considera que o poder regulamentar conferido ao Prefeito Municipal pode ser delegado aos Secretários Municipais? Em caso afirmativo, indicar expressamente os dispositivos da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal que autorizam essa delegação, esclarecendo seus limites e condições.

6. As Portarias nº 007/2026/SPUMA e nº 009/2026 possuem natureza exclusivamente administrativa e operacional ou constituem atos normativos regulamentares que estabelecem obrigações e restrições aos municípios? Solicita-se manifestação jurídica fundamentada sobre a natureza e o alcance desses atos.

7. Qual dispositivo da Lei Municipal nº 5.836/2021, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.956/2022, autoriza a imposição, por portaria, de requisitos adicionais, restrições à emissão de certidões e condicionantes relacionados à regularidade urbanística, à individualização de unidades imobiliárias e à quantidade de ligações ou medidores de serviços públicos?

8. Especificamente quanto ao art. 4º da Portaria nº 009/2026, que estabelece restrições relacionadas à atribuição de numeração oficial e à emissão ou validação de certidões para ligações, relógios ou medidores de energia elétrica, solicita-se informar qual é a previsão legal expressa que autoriza a Secretaria Municipal a estabelecer tais limitações por portaria.

9. As disposições das referidas portarias foram submetidas previamente à análise da Procuradoria-Geral do Município ou de outro órgão de assessoramento jurídico? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos pareceres jurídicos, manifestações técnicas e processos administrativos que fundamentaram sua elaboração e publicação.

10. Existe decreto municipal regulamentando especificamente a Lei Municipal nº 5.836/2021 e suas alterações? Em caso positivo, encaminhar cópia integral e esclarecer a relação hierárquica e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

normativa entre esse decreto e as Portarias nº 007/2026/SPUMA e nº 009/2026.

11. Caso inexista delegação legal expressa ou autorização normativa específica para o Secretário regulamentar a matéria, qual é o entendimento jurídico da Administração quanto à validade das portarias e à eventual necessidade de edição de decreto pelo Prefeito Municipal?

12. A Administração Municipal realizou análise quanto à possibilidade de as portarias inovarem no ordenamento jurídico, criando obrigações, proibições ou condicionantes não expressamente previstas na legislação municipal? Em caso positivo, encaminhar os documentos e pareceres correspondentes.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de outubro de 2026.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

